INDICAÇÃO Nº 144/2021

Ampliação e reforma do CMEI Otilia Stedile.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a ampliação e reforma do CMEI Otilia Stedile.

As CMEIS, são os ambientes mais propícios para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Sendo assim, para atender melhor as crianças que ali vivem, se faz necessária a reforma e ampliação da mesma.

Em razão da necessita imediata desta, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO VARELA